



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 540, DE 2024

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 7 membros titulares e igual número de suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar "in loco" o aumento do número de mortes, declaradas ou não, dos indígenas Yanomamis nos últimos seis meses.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 7 (sete) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, acompanhar "*in loco*" o aumento do número de mortes, declaradas ou não, dos indígenas Yanomamis nos últimos seis meses.

JUSTIFICAÇÃO

A grave situação dos indígenas Yanomamis, especialmente no que tange ao aumento do número de óbitos e a subnotificação em 2024, conforme amplamente divulgado na mídia, exige atenção e ação imediata do Senado Federal.

Conforme noticiado pelo jornal Gazeta do Povo, desde fevereiro de 2024, o Ministério de Saúde deixou de publicar relatórios periódicos sobre a situação sanitária dos Yanomamis. Além disso, segundo as mesmas notícias, pedidos feitos por cidadãos para acesso a dados sobre óbitos e internações têm sido ignorados ou dispensados com justificativas vagas e insuficientes, contrariando a Lei de Acesso à Informação (LAI).[1]

A suposta falta de transparência por parte do governo federal no fornecimento de dados essenciais agrava ainda mais essa situação, tornando imprescindível a constituição de uma Comissão Temporária Externa para acompanhar "*in loco*" essa crise.

Apesar das promessas iniciais do governo Lula de tratar a questão Yanomami como uma prioridade de Estado, o atual Executivo parece não ter encontrado um caminho eficiente falhando em aplacar a tendência de crescimento dos óbitos. Em 2023, houve um aumento de 5,8% nas mortes em relação ao ano anterior, com um recorde histórico de 191 mortes entre crianças menores de cinco anos, um aumento alarmante de 24,8% em relação ao último ano do governo anterior.¹

A ausência de informações atualizadas impede uma análise adequada e uma resposta eficaz à crise, tornando-se crucial a atuação do Senado Federal para garantir a transparência e a proteção dos direitos dos povos indígenas.

Diante desse cenário, a criação de uma Comissão Temporária Externa é essencial para acompanhar "*in loco*" a situação atual do povo Yanomami, a fim de verificar o aumento do número de mortes, registradas ou não, e assegurar a implementação das medidas necessárias para o combate das mortes e a atual crise no território.

Portanto, contamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, buscando a transparência das informações e a proteção dos direitos do povo Yanomami.

[1] Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/governo-lula-oculta-dados-sobre-yanomamis-e-fere-lei-de-acesso-a-informacao/> Acesso em: 17/07/2024.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2024.

Senadora Damares Alves